



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

CIRCUITO MUNICIPAL DE CANOAGEM OCEÂNICA 2020

I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º – O EVENTO será realizado na praia do Bonfim no dia 11 de JANEIRO de 2020 pela Prefeitura de Angra dos Reis através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer com o apoio da Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis, sendo regida por este regulamento.

II – DOS OBJETIVOS:

2.1 - Promover a integração dos praticantes de canoagem, por meio da participação destes em competições de Canoagem Oceânica disputada em distância acessível e em águas abrigadas.

2.2 – Preparar os atletas de Canoagem Oceânica para participação em eventos de Canoagem a nível Estadual e Nacional, de forma gradativa em relação à distância a ser percorrida

2.3 – Estimular a participação de novos canoístas oriundos do PEC E PAC

III – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º - Poderão participar do circuito, os canoístas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares e Escolas, sendo estes Federados ou não.

IV – DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º - As inscrições serão feitas no LOCAL e DIA do evento até 15' antes da largada

Art. 4º - Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda a responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarará estar em condições físicas ideais compatíveis com a distância, conhecer o regulamento e isentará a organização e patrocinadores de quaisquer responsabilidades antes, durante e depois da prova em relação ao seu condicionamento físico e capacidade técnica.

Art. 5º – Atleta menor de idade poderá participar do evento desde que tenha autorização dos seus responsáveis comprovada por assinatura na ficha de inscrição

Art. 6º - No dia da prova, o atleta deverá ter colete salva-vidas e numeral de identificação fornecido pela organização fixado no seu peito .

6.1 – Fica a critério da organização a obrigatoriedade ou não da utilização de saias contra respingos e lesh de acordo com as condições climáticas e do tipo de embarcação usada.

6.2 – De acordo com o percurso e com as condições climáticas a organização poderá declarar facultativo o uso de coletes salva vidas, assim como a alteração do percurso



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

6.3 – A Organização confirmará na Reunião Técnica qual será o tipo de largada e o número delas

Art. 7º - No dia da prova, o seguinte cronograma será seguido:

08:00h as 9:15h– Inscrições

09:20h – Reunião Técnica

09:30h - Largadas

11:00h – Premiações

V – DAS CLASSES:

Art. 8º - Cada canoísta deverá competir em apenas uma categoria, conforme especificações descritas a seguir:

CLASSES:	CATEGORIAS:			
1)TURISMO MASCULINO :	JUNIOR +SÊNIOR		MASTER + S. MASTER	
2)DUPLO OCEÂNICO + SS2 :	OPEN			
3)OCEÂNICO MASCULINO INDIVIDUAL :	JUNIOR + SÊNIOR		MASTER + S. MASTER	
4)TURISMO FEMININO:	OPEN			
5)SS1 MASCULINO:	JUNIOR	SUB 23	SÊNIOR	MASTER +S.MASTER
6)SS1 FEMININO:	OPEN			

Art. 9º – Para efeito de homologação de uma categoria, a mesma deverá ser composta no mínimo de 3 canoístas/embarcações;

§9.1 – As categorias poderão ser agrupadas , a critério da Organização, sempre que não atender ao artigo 9º

VI – DAS PROVAS

Art. 10º - Para efeito de classificação será observada a colocação por classe, quando não for open, desde que observado o previsto no artigo 9º .

Art. 11º - Serão premiados, os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas respectivas classes, categorias e sexo de acordo com os artigos 8º e 9º

Art. 12º – As provas serão disputadas em distâncias diferenciadas, de acordo com as Classes, podendo variar de 10 a 15Km aproximadamente

§12.1. Algumas categorias de uma determinada classe poderão disputar distâncias diferenciadas

§12.2. As classes/categorias farão voltas num percurso de aproximadamente 5km, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

CLASSES/CATEGORIAS:	VOLTAS DE 5KM	TOTAL APROXIMADO :
TURISMO FEMININO	2	10KM
TURISMO MASCULINO	2	10KM
OCEÂNICO MASCULINO INDIVIDUAL	2	10KM
SS1 FEMININO	2	10KM
DUPLO OCEÂNICO E SS2 OPEN	3	15KM
SS1 MASCULINO	3	15KM

§12.3- O circuito de 5km tem início na praia do Bonfim, passa pela igrejinha do Bonfim(sentido horário), Ilha do Maia(anti-horário), Ilha Francisca (anti-horário) , contorno de bóia próximo à Ilha do Bonfim(sentido horário) e vai até o ponto de largada na praia do Bonfim(ponto de retorno).

Art. 13º – As Classes com menos de 3 embarcações inscritas/participantes não serão homologadas

Art. 14º – O tempo será cronometrado a partir da buzina de largada e será registrado quando a proa do caiaque encostar na linha de chegada na faixa de areia após completar o percurso

§14.1 – Caso esteja completando uma das voltas, o mesmo deverá fazer o contorno em local pré-determinado em sentido anti-horário e seguir o percurso do circuito até completar a distância total

Art.15º – O nº e o tipo de largada utilizado para cada Classe será informada na Reunião Técnica

Art 16º – Os competidores que não forem premiados por classificação receberão medalhas de participação

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do circuito.